



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

PROCESSO Nº 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

DETENTORA: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2026, nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Elder Cassio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º MG-3.189.241 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 537.177.836-53 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA ANTONIO PINTO DE CARVALHO,156, CENTRO, 37790000, no Município de Ibitiúra de Minas, Estado de MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19 014 323/0001-62, neste ato representado pelo(a) Sr(a). BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 06466725685, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Decreto Municipal nº 07/2006, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no Município de Ipuiuna/MG e Decreto Municipal nº 09/2023, bem como o Edital referido, a proposta da DETENTORA, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNAMG. .

1.2 A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no respectivo termo de contrato ou nota de empenho decorrentes da ata de registro de preços. .

2.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho Estimativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

3.1 A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

3.2 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.3 Os objetos deverão ser entregues nos prazos e condições previstos no Termo de Referência da secretaria requisitante.

3.4 A empresa vencedora somente entregará os objetos mediante solicitação e ordem de fornecimento emitido pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 116.113,33 (cento e dezesseis mil e cento e treze reais e trinta e três centavos).

Lote 4			
LOTE 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇUCAR CRISTAL - açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. o produto de vera ter registro no ministério da saúde, e atender a portaria 45197 do ministério da saúde e a resolução 1278 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. validade de no minimo 01 um ano da data da entrega.	700,00 EB	R\$ 12,9900	R\$ 9.093,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: MONTE ALEGRE	Fabricante: MONTE ALEGRE	Modelo: MONTE ALEGRE
Total Lote 4	x1	R\$ 9.093,0000

Lote 7			
LOTE 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO EMBALAGEM 500 GRS -	1.000,00 EB	R\$ 9,9900	R\$ 9.990,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA	
Total Lote 7	x1		R\$ 9.990,0000

Lote 9			
LOTE 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ - beneficiado subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. embalagem de 5 kg cada. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deves ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde, embalagens em polietileno. prazo mínimo de validade: 06 seis meses a partir da data da entrega.	1.000,00 EB	R\$ 15,3400	R\$ 15.340,0000
Marca: PANELA GAUCHA	Fabricante: PANELA GAUCHA	Modelo: PANELA GAUCHA	
Total Lote 9	x1		R\$ 15.340,0000

Lote 10			
LOTE 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos: Embalagem contendo 170 gr. prazo de validade de 1 um ano da data da entrega. isentea de mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, acondicionada em embalagens atoxica, resistente e hermeticamente vedada.	180,00 EB	R\$ 3,7900	R\$ 682,2000
Marca: YOKI	Fabricante: YOKI	Modelo: YOKI	
Total Lote 10	x1		R\$ 682,2000

Lote 15			
LOTE 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DOCE - Biscoito doce: Pode ser tipo maria, leite, maisena ou coco. embalagem de 400 gr, plastica, com dupla protecao. valor energetico entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 a 30 gr e gorduras totais entre 2 e 5 gr a cada porção de 30 gr. validade de no minimo 01 um ano da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 5,5900	R\$ 1.118,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA
Total Lote 15	x1	R\$ 1.118,0000

Lote 16

LOTE 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Biscoito salgado tipo cream cracker: Embalagem dupla proteção contendo 400 gramas. validade de no mínimo 01 um ano da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 3,7900	R\$ 758,0000
Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA	
Total Lote 16	x1	R\$ 758,0000	

Lote 17

LOTE 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito salgado tipo cream cracker integral: Embalagem dupla proteção contendo 400 gramas. validade de no mínimo 01 um ano da data da entrega	30,00 EB	R\$ 7,7900	R\$ 233,7000
Marca: RENATA	Fabricante: RENATA	Modelo: RENATA	
Total Lote 17	x1	R\$ 233,7000	

Lote 19

LOTE 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PO - Canela em pó: Canela moída. embalagem de 50 gramas que deve estar intacta. validade de no mínimo 6 seis meses da data da entrega.	100,00 EB	R\$ 8,9900	R\$ 899,0000
Marca: SIARON	Fabricante: SIARON	Modelo: SIARON	
Total Lote 19	x1	R\$ 899,0000	

Lote 21

LOTE 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - Canjiquinha de milho amarela: Tipo 1, em embalagem plastica de 500 gr. prazo minimo de validade 06 seis meses da data de entrega.	280,00 EB	R\$ 2,1700	R\$ 607,6000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 21	x1	R\$ 607,6000	

Lote 24

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1EC6> e informe o código 217F-6773-A651-1EC6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE EM PÓ - Chocolate em pó 100%: Ingredientes: cacau em pó. embalagem de 200 gramas, deve estar intacta. prazo de validade mínimo 6 seis meses.	62,00 UN	R\$ 22,9900	R\$ 1.425,3800
Marca: MAIS VIDA	Fabricante: MAIS VIDA	Modelo: MAIS VIDA	
Total Lote 24	x1		R\$ 1.425,3800

Lote 25

LOTE 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COCO RALADO SEM AÇUCAR - Coco ralado sem açúcar: Devera ser procedente de frutos saos e maduros não podera apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipidio de 3 g em 100 g. composto por polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada sem adição de açúcar. embalagem de 100 gr. prazo mínimo de validade 06 seis meses da data de entrega.	80,00 EB	R\$ 4,9900	R\$ 399,2000
Marca: LA PREFERIDA	Fabricante: LA PREFERIDA	Modelo: LA PREFERIDA	
Total Lote 25	x1		R\$ 399,2000

Lote 26

LOTE 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLORÍFICO - Colorifico: Sementes de urucum em pó. o produto devera apresentar registro no orgao competente. não devera apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatorio. a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 seis meses a partir da data de entrega. embalagem de 1 kg..	75,00 UN	R\$ 19,0000	R\$ 1.425,0000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 26	x1		R\$ 1.425,0000

Lote 30

LOTE 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate: Devera conter apenas polpa de tomate, não pode conter adição de nenhum outro ingrediente. não poderá ser molho de tomate. características do produto: extrato de tomate simples concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, saos, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes herméticos, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente esteril. o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais, assim como de outros aditivos químicos. embalagem primária: bag com peso líquido médio de 340 gr. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo 01 um ano.	1.000,00 UN	R\$ 2,3700	R\$ 2.370,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: FUGINI	Fabricante: FUGINI	Modelo: FUGINI
Total Lote 30	x1	R\$ 2.370,0000

Lote 31

LOTE 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Farinha de mandioca torrada: Grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, torrada, tipo 1, embalagem de 500 gr, prazo minimo de validade 06 seis meses da data da entrega.	300,00 EB	R\$ 3,4900	R\$ 1.047,0000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: PACHA	
Total Lote 31	x1	R\$ 1.047,0000	

Lote 32

LOTE 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: Sem corante, embalagem de 1 kg, prazo minimo de validade 06 seis meses da data da entrega.	125,00 UN	R\$ 6,9400	R\$ 867,5000
Marca: TRES IRMAOS	Fabricante: TRES IRMAOS	Modelo: TRES IRMAOS	
Total Lote 32	x1	R\$ 867,5000	

Lote 33

LOTE 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG -	300,00 UN	R\$ 7,2900	R\$ 2.187,0000
Marca: DONA LAURA	Fabricante: DONA LAURA	Modelo: DONA LAURA	
Total Lote 33	x1	R\$ 2.187,0000	

Lote 38

LOTE 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento quimico em po lata: Embalagem lata contendo 250 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	200,00 EB	R\$ 8,9400	R\$ 1.788,0000
Marca: ROYAL	Fabricante: ROYAL	Modelo: ROYAL	
Total Lote 38	x1	R\$ 1.788,0000	

Lote 44

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1EC6> e informe o código 217F-6773-A651-1EC6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral instantâneo: Embalagem sachê de 0,800 kg. leite integral e lecitina de soja. com registro de inspeção do ministério da agricultura sidfipoa. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	35,00 UN	R\$ 37,9000	R\$ 1.326,5000
Marca: ITALAC	Fabricante: ITALAC	Modelo: ITALAC	
Total Lote 44		x1	R\$ 1.326,5000

Lote 46

LOTE 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA - embalagem tetra pack de 1 litro. produto de origem animal, liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizados uht. embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de alidade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. deve ser oriundo de estocagem correta: sem umidade e danos na embalagem. observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos ultimos 24 meses. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	10.000,00 LT	R\$ 3,2900	R\$ 32.900,0000
Marca: QUATA	Fabricante: QUATA	Modelo: QUATA	
Total Lote 46		x1	R\$ 32.900,0000

Lote 49

LOTE 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO AVE MARIA -	300,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 825,0000
Marca: DA ROZ	Fabricante: DA ROZ	Modelo: DA ROZ	
Total Lote 49		x1	R\$ 825,0000

Lote 50

LOTE 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO PADRE NOSSO - Macarrão padre nosso: Corte tipo padre nosso. ingredientes: farinha de trigo, ovos e água ou semola de trigo enriquecida com acido fólico e ferro, ovos e corante natural curcuma. embalagem unitária de 0,500 kg. prazo de validade mínimo de 01 um ano da data da entrega.	300,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 825,0000
Marca: DA ROZ	Fabricante: DA ROZ	Modelo: DA ROZ	
Total Lote 50		x1	R\$ 825,0000

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1EC6> e informe o código 217F-6773-A651-1EC6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 51			
LOTE 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão parafuso: Corte tipo parafuso. ingredientes: farinha de trigo, ovos e água ou semola de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e corante natural curcuma. embalagem unitária de 0,500 kg. prazo de validade mínimo de 01 um ano da data da entrega.	500,00 UN	R\$ 2,7500	R\$ 1.375,0000
Marca: DON SAPORE	Fabricante: DON SAPORE	Modelo: DON SAPORE	
Total Lote 51		x1	R\$ 1.375,0000

Lote 56			
LOTE 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - apresentação percentual de lipídeos de no mínimo 80%, embaladas em pote plástico, resistente contendo 500 gr cada, produzida a partir de interesterificação, a designação livre de gordura trans, prazo mínimo de validade 03 meses da data da entrega.	400,00 UN	R\$ 5,8900	R\$ 2.356,0000
Marca: DORIANA	Fabricante: DORIANA	Modelo: DORIANA	
Total Lote 56		x1	R\$ 2.356,0000

Lote 60			
LOTE 60			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OLEO DE SOJA REFINADO 900ML - óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem pet. contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. prazo mínimo de validade: 06 seis meses da data da entrega..	1.500,00 UN	R\$ 6,7900	R\$ 10.185,0000
Marca: VITALIV	Fabricante: VITALIV	Modelo: VITALIV	
Total Lote 60		x1	R\$ 10.185,0000

Lote 62			
LOTE 62			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OVOS BRANCOS - Ovos brancos: Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. os ovos deverão estar limpos. não poderão estar trincados. embalagem de papelão com 01 dúzia, com registro no ministério da agricultura, data de validade mínima 30 trinta dias a contar da data da entrega.	1.200,00 DZ	R\$ 9,0900	R\$ 10.908,0000
Marca: CLARA E GEMA	Fabricante: CLARA E GEMA	Modelo: CLARA E GEMA	

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1EC6> e informe o código 217F-6773-A651-1EC6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote 62	x1	R\$ 10.908,0000
----------------------	----	-----------------

Lote 68

LOTE 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela fatiado. Com registro no sif ou ima, constituído por leite pasteurizado, cloreto de sodio e fermento lactico. com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado proprio. isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. com validade mínima de 5 dias a contar da entrega. acondicionado em saco plástico, atóxico. transparente e com a data do fatiamento e de validade. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	75,00 KG	R\$ 26,7900	R\$ 2.009,2500
Marca: NUTRIMAIIS	Fabricante: NUTRIMAIIS	Modelo: NUTRIMAIIS	
Total Lote 68	x1	R\$ 2.009,2500	

Lote 70

LOTE 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAL IODADO - refinadopara consumo domestico, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura eou ministério da saúde. prazo minimo de validade: 06 seis meses da data da entrega.	400,00 UN	R\$ 1,4900	R\$ 596,0000
Marca: CAIÇARA	Fabricante: CAIÇARA	Modelo: CAIÇARA	
Total Lote 70	x1	R\$ 596,0000	

Lote 74

LOTE 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE VINHO - Vinagre De Vinho - Produto originário da fermentação acética de vinho branco ou tinto, devendo ser isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livrede sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Poderá conter sais nutritivos e açúcares para nutrição de microrganismosacidificantes característicos do produto. Não será permitida a adição de ácidos orgânicos estranhos e ácidos minerais livres. Característicasorganolépticas do produto: aspecto-translúcido, sem resíduos de coloração branca amarelada ou bordo de acordo com o tipo de vinho originário, odor -fermentado e levemente acidificado frutal e sabor - acidificado com substâncias aromáticas de uva. Embalagem primária: Frascos plásticos hermeticamente fechados contendo 750 ml, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 10 meses e a data de fabricaçãonão poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.	300,00 UN	R\$ 8,5900	R\$ 2.577,0000
Marca: TOSCANO	Fabricante: TOSCANO	Modelo: TOSCANO	
Total Lote 74	x1	R\$ 2.577,0000	

Assinado por 2 pessoas: ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA e LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1-EC6> e informe o código 217F-6773-A651-1-EC6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

5.3 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico - financeiro do contrato.

5.4 Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **DETENTORA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias primas ou outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

5.5 Fica a **DETENTORA** obrigada a pleitear e apresentar memória de cálculos referente à revisão de preços sempre que este ocorrer.

5.6 O novo preço só terá validade, após a emissão de parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento dos objetos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

5.7 O diferencial de preço entre a proposta inicial da **DETENTORA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Ipuiuna/MG na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **DETENTORA**, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PAGAMENTOS

6.1 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à ordem dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1 As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do Registro de Preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.3 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG

8.1 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 Entregar o objeto deste **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo II - Termo de Referência**, em total conformidade com o edital e seus anexos.

9.2 Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer os bens conforme exigido no edital e em seus anexos;

9.3 Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a entrega do objeto que não estejam de acordo com edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5 Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1 As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

10.2 A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

10.3 No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser preferencialmente celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente nas mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

10.4 O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. No caso de negligência, imperícia e imprudência a multa será, no máximo, de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato.
- f. No caso do contrato se conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- g. No caso de abandono do fornecimento, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- h. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Ipuiuna -MG pelo período de até 02 (dois) anos.

11.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.2.1 A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG no prazo máximo de 10(dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

11.2.2 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

11.3 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Ipuiuna /MG pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

11.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Santa Rita de Caldas/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ipuiúna, 10 de março de 2026.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 217F-6773-A651-1EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA (CPF 537.XXX.XXX-53) em 10/03/2026 09:33:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ (CPF 064.XXX.XXX-85) em 10/03/2026 09:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/217F-6773-A651-1EC6>